



ESTADO DE SERGIPE

PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20/06/17

Canindé de São Francisco

20 de Junho de 2017

PORTARIA Nº 946/2017

De 20 de junho de 2017

Creuzina da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, no valor de 50% (Cinquenta por cento) ao (a) servidor (a) Sr^(a) **ITAMARA LEMOS SANTANA TEIXEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.258.854-2, expedida pela SSP/SE, e do CNIC/CPF sob o nº 033.275.525-84, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo N- II, matrícula nº 9548, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 20 de junho de 2017.

Ednaldo Vieira Barros
EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal